



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 4218/GR/UFFS/2025, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025**

**Revogada por:**

[PORTARIA Nº 4286/GR/UFFS/2025](#)

~~Designa servidores para operacionalização do sistema e Pessoal/Módulo Indícios na UFFS.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.029264/2024-93,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º DESIGNAR servidores para operacionalizar o sistema e Pessoal/Módulo Indícios na UFFS.~~

**I - Operador Indícios**

<u>NOME</u>
Geomara Balsanello
Gildomar Leonel Wildner
Fabiano Gnoato
Vanessa Catapan
Felipe Rafael Niemes
Solange Maria Rhoden Heck Baldissera

**II - Gestor Indícios responsáveis pela consulta e verificação de Vínculos e Pessoal.**

<u>NOME</u>
Geomara Balsanello
Gildomar Leonel Wildner
Fabiano Gnoato
Vanessa Catapan
Felipe Rafael Niemes
Solange Maria Rhoden Heck Baldissera

~~III - Gestor Indícios responsáveis por conceder/revogar perfil de Gestor Indícios e Operador Indícios; designar operador indícios para prestar esclarecimento, acompanhar e encaminhar os esclarecimentos realizados pelos operadores ao TCU.~~

<u>NOME</u>
Deisi Maria Dos Santos Klagenberg
Marisa Zamboni Pierzan
Taíz Viviane Dos Santos

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3727/GR/UFFS/2024, de 24 de outubro de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

**JOÃO ALFREDO BRAIDA**  
**Reitor**